



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 067/2014
Processo 453/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS OFICIAIS QUE PERTECEM A FROTA DA PREFEITURA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 18 de julho de 2014, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 07 de julho de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 476/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS.

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi considerada **DESERTA**, pela segunda vez, podendo o objeto desta licitação ser contratado com base no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 07 de julho de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva
Gerente Municipal de Licitações

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, e autorizo a celebração de **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº 63/2013-FNDE/MEC, para aquisição de 04 (quatro) ônibus, com o valor global de R\$ 992.750,00 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para as seguintes empresas: **MERCEDES – BENZ DO BRASIL LTDA**, CNPJ 59.104.273/0001-29, com o valor de R\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ 06.020.318/0001-10, com o valor de R\$ 733.500,00 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais), referente ao Processo de Adesão 581/2014, com base na Lei Municipal de Costa Rica/MS 728 de 18 de maio de 2004.

Paraíso das Águas MS, 07 de julho de 2014

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Termo de Posse e Compromisso

Aos oito dias do mês de julho de 2014, nesta Seção de Pessoal, da **Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul**, onde presente estava o **Prefeito Municipal, Sr. Ivan da Cruz Pereira**, às 08 horas compareceu o (a) **Sr.(ª) Jeferson de Paulo**, portador do CPF nº 998.434.801-63, nomeado (a) pela Portaria n.º 115/2014, do dia 1º de julho de 2014, para o cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária e o(a) mesmo (a), após prestar compromisso de bem servir e de respeitar a Legislação atinente, foi-lhe deferida a posse no cargo efetivo neste Município. Do que, para constar, eu Simone Frigo, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

Paraíso das Águas, 08 de julho de 2014.

Jeferson de Paulo

Simone Frigo

Ivan da Cruz Pereira

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 04/07/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	33.242,26
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	95.911,35
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	92.039,68
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	8.338,34
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	281.273,09
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	14.075,53
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.070,80
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	4.264,08
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	39.170,41
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	75.721,57
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.737,09
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	761,16
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	11.423,26
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.971,74
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	17.313,87
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	25.387,45
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.389,83
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	17.591,22
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.785,75
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.219,29
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16,33
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.534,73
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.534,53
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.029,20
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	4.314,02
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	202.117,13
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.125,74
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	54.294,49
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.437,05
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	12.243,12
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	255.951,43
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	659.361,67
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.305,82
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	204.349,84
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.635,80
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	238.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.500,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.400,00
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.030,10
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	175.273,12
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	42.421,31
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	1.125,66
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	10.407,28
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.646,79
TOTAL			2.955.742,93

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 07/07/201

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	103.390,50
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	122.849,97
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	92.062,94
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	281.344,05
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	14.079,08
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.071,59
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	4.265,15
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	39.180,29
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	75.740,68
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.742,32
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	67,00
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.982,84
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	17.318,21
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	25.393,86
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	17.595,66
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	2.014,99
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16,35
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.535,64
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.534,92
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	5,01
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	3.667,14
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	197.639,23
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.947,91
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	54.308,19
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.458,62
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	12.246,20
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	256.016,03
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	659.361,67
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.312,18
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	204.349,84
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.661,45
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	238.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.500,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.400,00
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.030,86
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	191.221,40
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	14.456,02
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	1.125,66
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	10.407,28
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.649,04
TOTAL			3.007.949,77